

DIÁRIO OFICIAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). CONSIDERANDO que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021. AUTORIZO a dispensa de pequeno valor Nº 005/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE – MA, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025 cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 30.168.676/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA HILARIO MONTEIRO, Nº 740, Centro, Uruçuí – PI, representada por PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA, portador do CPF nº 055.777.163-30. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 62.160,00 (Sessenta e dois mil, centos e sessenta reais) em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Benedito Leite - MA, 03 de Abril de 2025. Maria Félix Alves Brito - Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 034/2025 PROCESSO Nº: 024/2025 INEXIGIBILIDADE Nº:005/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE e STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGI LTDA, C.N.P. J: nº 37.933.858/0001-19, OBJETO: Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR R\$ 20.400,00(Vinte mil e quatrocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Maria Felix Alves Brito- Secretaria Municipal de Administração - Ordenadora de Despesa, Contratante e STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGI LTDA, por FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Benedito Leite– MA, terá vigência de 31/03/2025 a 31/12/2025.